



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 180/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Simone Maria da Silva** CPF 000.xxx.xxx-87 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Simone Maria da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 02/05/2024 a 30/06/2024, retornando em 01/07/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de abril 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 23 de abril 2024

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital
por ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400
Dados: 2024.04.23 12:52:04
-03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito